Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	1
5.2 Descrição dos controles internos	2
5.3 Programa de integridade	3
5.4 Alterações significativas	4
5.5 Outras informações relevantes	5

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

A Administração entende que, diante da sua atual inatividade operacional e mercantil, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados. Portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a companhia.

5.3 Programa de integridade

3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Por não ter apresentado atividade operacional nos segmentos de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, bem como não estar sujeita a prática direta de atos junto a órgãos da administração pública, a Companhia não possui política voltada para prevenção de fraudes e ilícitos dessa natureza.

5.4 Alterações significativas

4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto, bem como não possui política formalizada de gerenciamento de riscos, esta última já comentada no item 5.3 acima.

5.5 Outras informações relevantes

5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há outras informações que o emissor julgue relevante divulgar.